AUTORIZAÇÃO ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO

À Comissão de Licitação - *Portaria 018/2025*.

No uso das atribuições conferidas e em resposta a solicitação do *Ofício nº 001/2025*, venho através do presente autorizar expressamente a abertura de Processo Administrativo na modalidade Inexigibilidade de Licitação, o qual, demanda a *Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Prestação de Serviços Técnicos Profissionais; Atividades de Assessoria; Consultoria Contábil; Gestão de Tesouraria e Recursos Humanos, aplicadas ao setor público, para atender as demandas da Câmara Municipal de Tucumã.*

Cientificando, que as despesas decorrentes desta contratação estão devidamente planejadas em Dotação Orçamentária vigente para o exercício do decorrente ano, classificando-se da seguinte forma:

Exercício: 2025
Atividade: 01 031 0001 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal
Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
Subelemento: 3.3.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica

Em face do exposto, *recomendo* que seja formalizado o Processo de Inexigibilidade de Licitação e promovam-se assim os atos necessários inerentes, com a devida publicidade, prezando pela Transparência dos Atos Públicos para que possam produzir os efeitos legais.

Tucumã – PA, 08 de janeiro de 2025.

WELINGTON FARIA DA COSTA:63667460287
Assinado de forma digital por WELINGTON FARIA DA COSTA:63667460287
Dados: 2025.01.08 12:04:53 -03'00'

Welington Faria da Costa
Pres. / CMT / Biênio 2025/2026